

9º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 121/2017

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **WASHINGTON LUIZ DE FREITAS - ME**, estabelecida na Av. Assunção, 60, Centro, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob n° 21.554.042/0001-44, neste ato representado por seu Diretor, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão presencial 43/2017, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogando o prazo do contrato em epígrafe em mais 02 (dois) meses além do prazo fixado no contrato e aditivos, passando a vigorar até 03/09/2021, ficando repactuada a quantidade prevista para um exercício, bem como ficam mantidos os valores praticados até a presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência do prazo aditiva-se o valor total em mais R\$ 44.800,00, sendo R\$ 34.254,00 em material e R\$ 10.546,00 em serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes, assim como todos os documentos que instruem/motivam o presente aditivo ficam fazendo parte do processo.

E, por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 02 de julho de 2021

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS Moises Aparecido de Souza

Prefeito

CPF: 842.080.829-68

WASHINGTON LUIZ DE FREITAS - ME

LEO MENIN

CPF: 665.542.920-04